

### RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da banda sob análise, decorre do seu conhecimento perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, em que as mesmas realizaram diversas apresentações. **DESEJO DE MENINA** O forró mais romântico do Brasil! Assim é rotulada a banda, criada em 2003, na Paraíba. Sua origem foi no Vale do São Francisco, tendo como sede as cidades de Juazeiro-BA e Petrolina-PE. A banda foi líderes absolutos dos rankings do Sua Música, site especializado no mercado nordestino com grandes sucessos. Reconhecido por tocar em festas de emancipações políticas, São João, eventos de grande porte na cidade, estamos diante da contratação de uma banda do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim, é bastante conhecida em todo Brasil, por sua capacidade em animar o público, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todos os presentes. As bandas são reconhecidas por tocarem forró e entoadas, entre outros ritmos que agradam a juventude local, além de serem compostas por músicos de excelente qualidade técnica.

Outro requisito exigido na Lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas. Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descuidariam da arte.

Assim, para fins de atendimentos ao dispositivo legal, o contrato será direto com os Representante Exclusivo das bandas, devidamente constituído como responsável pelos shows dos artistas: **DESEJO DE MENINA. A empresa: MEL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAS E EVENTOS LTDA. inscrito no CNPJ:39.543.593/0001-78**

Em relação à justificativa do preço, o valor proposto plausivelmente entendido devido aos custos e despesas referentes a apresentação da banda no município e está devidamente de acordo com o mercado cultural após a retomada do setor artístico, conforme constam as NFS-e 194, NFS- 98 E NFS- 96 e sendo que ora proposto decorrente de negociação que logrou sucesso quando obtivemos o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).



Carla Danièle Albino de Oliveira.  
Secretária Municipal de Cultura.